

## **Posição da APDPO**

### **No âmbito da consulta pública da CNPD sobre o**

### **Projeto de Plano Plurianual de Atividades da CNPD para o triénio 2024-2026**

A APDPO Portugal – Associação dos Profissionais de Proteção e de Segurança de Dados congratula-se com a consulta pública em título, agradecendo à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ter colocado em discussão o seu plano plurianual.

Com efeito, é com muita expectativa que vimos desde já em perspetiva os objetivos estratégicos da CNPD, permitindo-nos destacar que é essencial uma maior divulgação ao público da missão da Comissão Nacional de Proteção de Dados e dos direitos dos titulares dos dados, assim como a implementação de uma comunicação estratégica e de novas ferramentas digitais, inexistentes até ao momento.

Cumpre igualmente aplaudir a alusão ao acompanhamento da inovação tecnológica, a intenção de permanente diálogo com o legislador, os meios académicos e científico e a futura adoção de mecanismos colaborativos e de cooperação com entidades nacionais e internacionais, permitindo-nos ainda aplaudir a eficiência e eficácia da listagem das 20 principais ações.

A APDPO responde da seguinte forma às questões formuladas:

#### **Das ações da CNPD elencadas em anexo, quais aquelas que considera mais prioritárias?**

Para a APDPO, são prioritárias as seguintes:

- Lançamento do Plano Nacional de Formação em Proteção de Dados (PNFPD), que deve ser acompanhado da abertura de um “Canal prioritário de interação” no site da CNPD, disponível online e fácil de preencher, que facilite o acesso dos mais novos à Comissão. Neste ponto trazemos à colação a peça de teatro ID A TUA MARCA NA NET, que pode ser uma excelente inspiração para a CNPD.
- Criação do “Portal de Proteção de Dados”, do “Portal do Plano Nacional de Formação em Proteção de Dados” e do “Portal do Encarregado de Proteção de Dados”, que deve ser acompanhado de uma política de fomento da cooperação entre a CNPD e os encarregados de proteção de dados.
- Promoção da criação de ferramentas eletrónicas que ajudem as entidades responsáveis pelo tratamento de dados (públicas e privadas), subcontratantes e os EPD, a cumprir as suas obrigações legais, de modo ágil, intuitivo e fácil.
- Lançamento de um conjunto de iniciativas tendo em vista a comemoração do 30.º aniversário da CNPD durante o ano de 2024.

Que outras ações considera importante que sejam desenvolvidas pela CNPD no triénio 2024-2026, ou no ano de 2024, tendo em conta os objetivos estratégicos?

- No âmbito do “Lançamento de um conjunto de iniciativas tendo em vista a comemoração do 30.º aniversário da CNPD durante o ano de 2024”, sugerimos, em concreto, que seja lançado um inquérito para todas as organizações, dos setores público e privado, no sentido de autoavaliarem o grau de maturidade face ao RGPD, para despertar as entidades para a proteção de dados, estando a APDPO disponível para ser parceira neste projeto. A par disso, é essencial mais informação sobre, por exemplo, pedido de consentimento, tratamento de dados em contexto laboral, particularmente na fase de recrutamento, e videovigilância (quanto a esta, veja-se contributos de associados da APDPO para o tema [https://pt.linkedin.com/pulse/mesas-derestaurantes-podem-estar-abrangidas?utm\\_source=share&utm\\_medium=guest\\_desktop&utm\\_campaign=copy](https://pt.linkedin.com/pulse/mesas-derestaurantes-podem-estar-abrangidas?utm_source=share&utm_medium=guest_desktop&utm_campaign=copy) ou [https://pt.linkedin.com/pulse/os-estabelecimentos-de-ensino-st%C3%A3ocumprir?trk=article-ssr-frontend-pulse\\_more-articles\\_related-content-card](https://pt.linkedin.com/pulse/os-estabelecimentos-de-ensino-st%C3%A3ocumprir?trk=article-ssr-frontend-pulse_more-articles_related-content-card)).

- Maior transparência da atividade da CNPD. Neste ponto em concreto indicamos o nosso total desagrado relativamente ao facto de nada sabermos sobre o andamento da queixa que apresentámos à CNPD sobre o caso do EPD da CML. Além disso, nada sabemos sobre a efetividade das deliberações da CNPD que aplicam coimas, eventual cobrança ou sequência de ação judicial. Assim, sugerimos maior publicitação da atividade da CNPD, por exemplo através de uma newsletter mensal, em concreto, divulgação das medidas sancionatórias ou corretivas aplicadas e sequência das mesmas. O retomar do projeto da Revista Forum também se afigura curial, mormente para dar a conhecer a atividade da CNPD, assim como a organização de um evento anual de referência.

- Formação e emissão de orientações em temáticas concretas, como, por exemplo, formação sobre AIPD, o âmbito do direito de acesso dos titulares dos dados, o âmbito do direito ao apagamento, o tratamento de dados em saúde na perspetiva do acesso por parte de outros profissionais, em particular os assistentes sociais e pessoal administrativo, o tratamento de dados pessoais para efeitos de investigação científica e o juízo de ponderação sobre o interesse legítimo.

É esta a posição da APDPO.

Presidente da Direção